



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº. 02/2018.

*Aprova as Contas do Município de Dolores do Indaiá,
referente ao exercício de 2016.*

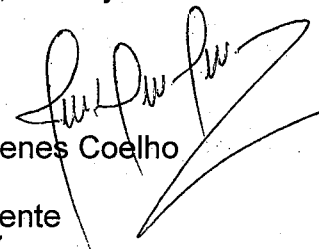
Considerando que o Plenário da Câmara, na Reunião Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2018, APROVOU as Contas do Município de Dolores do Indaiá, Exercício Financeiro de 2016 por 09 (nove) votos favoráveis.

A Câmara Municipal de Dolores do Indaiá, Estado de Minas Gérias, por seus representantes legais PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

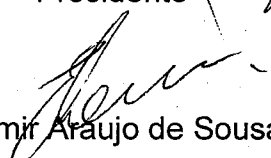
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Dolores do Indaiá/MG, referentes ao Exercício Financeiro de 2016, na conformidade do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

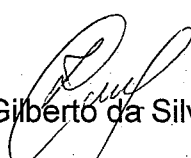
Sala das Sessões da Câmara Municipal, 26 de junho de 2018.


Leonardo Diógenes Coelho

Presidente


Evamir Araújo de Sousa

Vice-Presidente


João Gilberto da Silva

1º Secretário